

da Sociedade Civil, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO, que o Art. 31 da Lei Federal 13.019/14 prevê em seu "caput" a inexigibilidade de Chamamento Público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, sendo este o caso já que a APAE foi quem apresentou o Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO, que há a previsibilidade da possibilidade de se firmar parcerias decorrentes da inexigibilidade de chamamento público com fundamento no Decreto Municipal 32.487/2017, que regulamenta a Lei 13.019/2014 em seu art. 24, a saber:

"Art. 24. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão de natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente nas hipóteses descritas no artigo 31, da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, com redação dada pela Lei Federal de nº 13.204/2015."

CONSIDERANDO, que a entidade atua neste município há alguns anos de forma ininterrupta e efetiva, atendendo com qualidade, dedicação e presteza aos idosos em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO, que o Plano de Trabalho proposto pela organização encontra-se adequado e dentro dos padrões esperados para a consecução de parceria/apoio ao evento em questão;

Elencadas as considerações acima e com a base jurídica supracitada, assim, verifica-se que o mesmo apresenta características que impedem a instauração de critérios objetivos de competição e escolha, inviabilizando com isto a instauração do processo de chamamento público.

Sendo assim, ratifico a Inexigibilidade do Chamamento Público, uma vez que os documentos que instruem o processo nº 43.597/2023 estão em conformidade para o firmamento do Termo de Fomento junto à ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARACRUZ - APAE, qualificada como Organização Social, no âmbito do Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 32.400.772/0001-07, para o gerenciamento e realização do evento designado "1º FUTEBOL SOLIDÁRIO DA EMBAIXADA FLA ARACRUZ EM PARceria COM A APAE ARACRUZ/ES COM O APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ E DO VEREADOR JOSÉ GOMES DA SILVA", bem como trazer ao evento a presença do ex-jogador e ídolo do Club de Regatas do Flamengo, Sr. Ronaldo Angelim,

que foi campeão brasileiro pelo clube, sendo este último o principal objeto do Termo de Fomento a ser firmado em parceria com a Prefeitura de Aracruz, cujo valor global a ser dispendido da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

Aracruz/ES, 22 de novembro de 2023.

ROBSON CLER RODRIGUES

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Decreto nº 44.336 de 07/06/2023

Protocolo 1209732

Boa Esperança

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

O **Fundo Municipal de Assistência Social de Boa Esperança/ES**, através da sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório em epígrafe. Processo nº 6603/2023. **Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, formalização, ornamentação e transporte para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Boa Esperança/ES, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEASC.

Data de abertura: 07/12/2023.

Credenciamento: até às 09h:00min

Abertura da Sessão: 09h:10min

O edital poderá ser examinado e adquirido no site www.boaesperanca.es.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, de segunda à quinta-feira das 08h:00min às 16h:30min e às sextas-feiras das 08h:00 às 12h30min. Mais informações através do telefone 27 3768 6531. Código **Cidades TCE/ES nº: 2023.013E0500003.02.0006**

Boa Esperança/ES, 22 de novembro de 2023

ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABÉ

Pregoeira Oficial

Protocolo 1209112

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

O **Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança**, através da sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório em epígrafe. Processo nº 6360/2023. **Objeto:** Aquisição de 02 (dois) veículos automotores de passeio, tipo sedan, 0 km, emplacado, ano de fabricação 2023 ou superior, em atendimento as Equipes de Estratégia de Saúde da Família da secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança - ES, conforme proposta do ministério da saúde número 11431.661000/1210-04 e resolução do Conselho Municipal de Saúde.

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br. **Entrega das Propostas:** a partir de 23/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. **Data de abertura da disputa:** 07/12/2023 às 14h00min.